

**REGULAMENTO DA AÇÃO COMPROU E GANHOU****PRÉ VENDA QLED TV****1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU**

**1.1.** A presente ação PRÉ VENDA QLED TV (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sediada na Avenida dos Oitis, nº. 1.460, Distrito Industrial II, Manaus, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

**1.2.** A Ação conta com a parceria das seguintes empresas (“Parceira(s)”):

<b>PARCEIRA</b>	<b>SEDE</b>	<b>CNPJ</b>
<b>FAST SHOP S.A.</b>	Av. Zaki Narchi, nº 1.664, Bairro Carandiru, CEP 02.029-01, São Paulo/SP	43.708.379/0001-00
<b>VIA VAREJO S.A. LTDA.</b>	Rua João Pessoa, nº 83, Bairro Centro, CEP 09.520-010, São Caetano do Sul/SP	33.041.260/0652-90
<b>CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.</b>	RUA Gomes de Carvalho, nº 1609, 7º andar, São Paulo/SP	07.170.938/0001-07
<b>B2W COMPANHIA DIGITAL LTDA.</b>	Rua Henry Ford, nº 643, Bairro Presidente Altino, Osasco/SP	00.776.574/0001-56
<b>WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.</b>	Av. Tamboré, 267– Alphaville, Barueri/SP	14.314.050/0001-58
<b>MAGAZINE LUIZA S/A</b>	RUA Voluntários da Franca, nº 1465, Franca, São Paulo/SP	47.960.950/0001-21
<b>F. BRASIL LTDA</b>	Praça dos Omaguas, nº 34, Mezanino 2, 3º andar. Pinheiros, São Paulo/SP	02.634.926/0002-45
<b>MIAMI SPORTS IMPORTADORA E EXPORTADOR LTDA</b>	Rua Castro Alves, 508, Taquaral, Campinas – SP	96.336.466/0001-31
<b>FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.</b>	Avenida Anhanguera, nº 3750, Vila Nova, Goiânia/GO	01.008.713/0001-64
<b>MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO</b>	Av. José Andraus Gassani, nº 5400, Uberlândia /MG	43.214.055/0001-07
<b>CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA</b>	Rua Jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Várzea, Recife/ PE	24.073.694/0001-55
<b>LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS</b>	Rua José Achilles Colombo, nº 50 – Farroupilha/RS	89.848.543/0001-77

**1.3.** Durante o período da Ação ou enquanto durar o estoque, conforme Item 04 abaixo, qualquer pessoa física, que adquirir nas lojas físicas e online participantes, uma QLED TV conforme modelos listados no Item 2.1 abaixo, será contemplada com 01 (um) suporte TV Samsung NO-GAP, nos termos deste Regulamento e do Regulamento de cada empresa Parceira e/ou loja participante.

**2. PRODUTOS (“Produto(s)”) E LOJAS PARTICIPANTES (“Loja(s) Participante(s)”):**

**2.1.** Produtos:

- (i) QLED TV 55Q7 – QN55Q7FAMGXZD
- (ii) QLED TV 65Q7 – QN65Q7AMGXZD
- (iii) QLED TV 65Q8 – QM65Q8CAMGXZD

**2.2.** Para consultar as Lojas participantes desta Ação, o participante deverá acessar os Regulamentos presentes nos *websites* das empresas Parceiras, clicando nos links abaixo:

- i) [www.fastshop.com.br](http://www.fastshop.com.br);
- ii) [www.submarino.com.br](http://www.submarino.com.br);
- iii) [www.americanas.com.br](http://www.americanas.com.br);
- iv) [www.shoptime.com.br](http://www.shoptime.com.br);
- v) [www.magazineluiza.com.br](http://www.magazineluiza.com.br);
- vi) [www.walmart.com.br](http://www.walmart.com.br);
- vii) [www.pontofrio.com.br](http://www.pontofrio.com.br);
- viii) [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br);
- ix) [www.fnac.com.br](http://www.fnac.com.br);
- x) [www.colombo.com.br](http://www.colombo.com.br);
- xi) [www.nagem.com.br](http://www.nagem.com.br)
- xii) [www.efacil.com.br](http://www.efacil.com.br)

**2.3.** Os Regulamentos também poderão ser encontrados na forma impressa nas lojas físicas participantes das empresas Parceiras.

### **3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1. Período de aquisição dos Produtos e resgate do Brinde:** de 30 de junho de 2017 a 16 de julho de 2017, ou até quando durarem os estoques de brindes, o que ocorrer primeiro.

### **4. DO BRINDE:**

**4.1.** O Brinde exclusivo desta Ação consiste em 01 (um) suporte TV Samsung NO-GAP (WMNM11EAZD), no valor unitário de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) ("Brinde(s)"). O suporte possibilita a instalação da TV na parede ou painel.

**4.2.** Conforme determinado nos regulamentos presentes nos websites das Empresas Parceiras, cada empresa parceira poderá, a seu exclusivo critério, acrescentar itens ou serviços ao Brinde da Ação.

**4.3.** Nesta Ação, serão disponibilizados 438 (quatrocentos e trinta e oito) Brindes, que serão distribuídos nas Lojas Participantes ou na compra online do produto, no momento da entrega do produto, de acordo com o Regulamento disponível do *website* e nas lojas físicas das empresas Parceiras.

**4.4.** Cada participante da Ação ganhará o Brinde exclusivo de acordo com a disponibilidade do estoque, não podendo ser entregue caso este não esteja mais disponível.

**4.5.** O Brinde não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro.

**4.6.** O Brinde será entregue ao participante livre e desembaraçado de qualquer ônus, de modo que o participante deverá verificar a integridade do Brinde no ato do seu recebimento, não cabendo qualquer

reclamação posterior. Para as compras feitas em loja online, as empresas parceiras entregarão os brindes juntamente com os produtos.

**4.7.** A responsabilidade da Samsung e das Parceiras perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Brinde.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Este regulamento estará disponível no site <https://www.samsung.com.br/qledtv> e nos *websites* das Parceiras indicados no Item 2.2 acima.

**5.2.** Ao participar da Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung e as empresas Parceiras não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou eventual aceitação do Brinde.

**5.3.** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

**5.4.** A presente Ação não é cumulativa com outras campanhas e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

**5.5.** Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone 0800 0244 400, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

**5.6.** O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

**5.7.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

**5.8.** São automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento.

**5.9.** Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Ação a que ele se refere.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA**